



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 42/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 23 DE JANEIRO DE 2026

----- CRISTINA MARIA LUÍS LEITÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2026, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 23 de janeiro de 2026. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
Presidente em exercício,

Cristina Maria Luís Leitão

MINUTA DA ATA N.º 2/2026

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Cristina Maria Luís Leitão, Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 1) Requerimento de pedido de dispensa de pagamento de taxas relativamente ao pedido de informação de obras isentas de controlo prévio, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Santa Casa da Misericórdia de Peniche – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- 2) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Vale Ratão, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Joaquim Antunes dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 3) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Fonte Velha ou Arneiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Abílio da Silva Franco - Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 4) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Lagoinho ou Macedónia, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Ferreira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- 5) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Calhau ou Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Ferreira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- 6) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Calhau, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Ferreira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- 7) Pedido para execução de rede de distribuição de gás, para o prédio sito na Urbanização Dunamar, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- 8) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano (25 Lotes), para o prédio sito na Rua da Liberdade “Cercas”, em Ferrel, apresentado em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 9) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos equipamentos afetos à obra de "Reabilitação do edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----10) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul" (Processo 215.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Regulamentos municipais:-----

-----11) Projeto de Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (Consulta Pública) – Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Candidaturas:-----

-----12) Candidatura “Requalificação e ampliação da Escola Básica de Peniche” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----13) Candidatura “Aquisição de VTTU – AHBV Peniche” - Apoio técnico e administrativo, no âmbito do procedimento de contratação pública - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Intervenção social:-----

-----14) Definição do valor da renda de um fogo, sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, 3.º-A, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Recursos Humanos:-----

-----15) Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupado – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----16) Coorganização entre o Município de Peniche e a Universidade Lusófona, para a realização do projeto europeu Immersive Shipwrecks – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião da Serra d’El-Rei, para a realização da festa em Honra de São Sebastião, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----18) Atribuição de subsídio referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adicional ao IMI (AIMI) às Associações do concelho de Peniche – Pelouro do Associativismo (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----19) Atribuição de subsídio para pagamento dos prémios do XXXI Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município, à Associação Peniche Rendibilros – Pelouro do Património Histórico e Identidade Local (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----20) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de Inverno 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos (**Aprovado por unanimidade**);-----

-----Delegação de competências:-----

-----21) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta e dois minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara não participou da reunião por se encontrar em representação do Município na FITUR 2026 – Feira Internacional de Turismo de Madrid.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène, Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração

e Finanças, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior do Gabinete de Governança, durante a apreciação e votação dos pontos doze, treze e quinze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 01/2026, da reunião camarária realizada no dia 09 de janeiro de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:-----

Ata n.º 01/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Requerimento de pedido de dispensa de pagamento de taxas relativamente ao pedido de informação de obras isentas de controlo prévio, para o prédio sito na Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Santa Casa da Misericórdia de Peniche – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 14/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2423/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Dispensar o pagamento de todas as taxas aplicáveis relativamente ao pedido de informação de obras isentas de controlo prévio, a realizar no prédio sito na Rua das Amoreiras, localidade de Peniche, submetido em 01 de setembro de 2025, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Peniche, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 05 de dezembro de 2025.» (DPGU 906/25)-----

2) *Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Vale Ratão, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Joaquim Antunes dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 15/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2440/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 15 de outubro de 2025, em nome de Joaquim Antunes dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Vale Ratão, localidade de Serra d'El-Rei, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29 de novembro de 2025.» (DPGU 1090/25) -----

3) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito na Fonte Velha ou Arneiros, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Abílio da Silva Franco - Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:----

Deliberação n.º 16/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2663/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 12 de novembro de 2025, em nome de Abílio da Silva Franco - Cabeça de Casal de Herança de, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Fonte Velha ou Arneiros, localidade de Atouguia da Baleia, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29 de novembro de 2025.» (DPGU 1192/25) -----

4) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Lagoinho ou Macedónia, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Ferreira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 17/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2794/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 10 de dezembro de 2025, em nome de Sérgio Ferreira Santos, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Lagoinho ou Macedónia, localidade de Peniche, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 08 de janeiro de 2026.» (DPGU 1256/25) -----

5) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Calhau ou Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Ferreira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 18/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2792/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 10 de dezembro de 2025, em nome de Sérgio Ferreira Santos, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Calhau ou Remédios, localidade de Peniche, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 08 de janeiro de 2026.» (DPGU 1254/25) -----

6) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito no Calhau, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Ferreira Santos – Pelouro do

Planeamento e Gestão Urbanística:-----
Deliberação n.º 19/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2793/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 10 de dezembro de 2025, em nome de Sérgio Ferreira Santos, do qual resultará a constituição de propriedade sobre o prédio sito em Calhau, localidade de Peniche, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 13 de janeiro de 2026.»
(DPGU 1255/25)-----

7) Pedido para execução de rede de distribuição de gás, para o prédio sito na Urbanização Dunamar, em Peniche, apresentado em nome de Petrogal, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 20/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2658/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Revogar a decisão tomada por deliberação camarária n.º 924/25, de 10 de outubro de 2025, onde se delibera indeferir o pedido, considerando a reclamação apresentada pelo requerente como procedente e provada.
E delibere, notificar o requerente para, que no prazo de 30 dias úteis, apresente esclarecimentos e elementos complementares, conforme informação técnica do Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico (NRUHFAT), datada de 19 de novembro de 2025.» (DPGU 163/08) -----

8) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano (25 Lotes), para o prédio sito na Rua da Liberdade “Cercas”, em Ferrel, apresentado em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 21/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 8/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito em "Cercas", na Rua da Liberdade, localidade de Ferrel, submetido em 02 de maio de 2025, em nome de Imobaleal, Lda., para alteração ao alvará de loteamento n.º 1/22, conforme proposta de despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 14 de janeiro de 2026.» (DPGU L8/06)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos equipamentos afetos à obra de "Reabilitação do edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 22/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 42/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 397.º e do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara Municipal homologue o auto de vistoria, anexo, para efeitos de receção definitiva dos equipamentos afetos à obra de "Reabilitação do

edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche”.» (NIPG 40547/25)-----

10) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul" (Processo 215.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 23/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 51/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 15 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação técnica n.º 13/26, da Divisão de Obras Municipais (DOM), datada de 06 de janeiro de 2026, que se anexa, propõe-se que seja realizada uma vistoria para, nos termos do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, verificar a inexistência de defeitos da obra de “Estabilização da Arriba do Portinho da Areia Sul”, para efeitos de liberação de 15% do valor da caução, no dia 11 de fevereiro de 2026, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

1. Eng. José Coelho (DOM);

2. Engª Paula Ferreira (DOM);

3. Eng. João Dias (Fiscalização externa – Especialidade de Geotecnia).» (NIPG 472/26)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Projeto de Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (Consulta Pública) – Modernização Administrativa e Inovação:-----

Deliberação n.º 24/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 144/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que a proposta de regulamento prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, delibere, submeter o projeto de Código de Conduta dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche, a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como sejam ouvidos os interessados, nos termos do artigo 100.º do citado diploma.» (NIPG 17611/25) -----

CANDIDATURAS:

12) Candidatura “Requalificação e ampliação da Escola Básica de Peniche” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 25/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 64/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 63/2026, datada de 16 de janeiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Requalificação e ampliação da Escola Básica de Peniche”.»

(NIPG 1997/26) -----

13) Candidatura “Aquisição de VTTU – AHBV Peniche” - Apoio técnico e administrativo, no âmbito do procedimento de contratação pública - Pelouro do Desenvolvimento Económico e dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 26/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 68/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 67/2026, as atribuições municipais previstas no âmbito da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como a importância que esta viatura tem para o trabalho a desenvolver pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, o qual se revela também, de extrema importância para a prossecução das atribuições municipais, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir apoio técnico e administrativo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, no âmbito do procedimento de contratação pública para aquisição do VTTU previsto na candidatura já submetida em 09 de dezembro de 2025.» (NIPG 2090/26) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

14) Definição do valor da renda de um fogo, sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, 3.º-A, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 27/2026: Considerando a informação técnica exarada pela Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, que se anexa, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º, respeitante à revisão da renda do prédio sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, 3.º-A, em Peniche, deliberado fixar o valor da renda em 108,87€, aplicando-se no primeiro ano o montante de 66,98€ e no segundo e terceiro ano de 87,93€, conforme previsto na alínea a) e b) do n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua atual redação. (NIPG 13036/23) -

RECURSOS HUMANOS:

15) Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um (1) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2026 e não ocupado – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 28/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 66/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação vigente, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação.

2 - No Mapa de Pessoal para o Ano de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 18 de dezembro de 2025, Deliberação n.º 79/2025, sob proposta do órgão executivo, através da Deliberação n.º 1083/2025, de 11 de dezembro de 2025, prevê a

possibilidade de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

3 – No Gabinete Berlenga, que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, há necessidade de se proceder ao provimento do posto de trabalho existente, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considerado como prioritário, tendo em conta a candidatura apresentada no âmbito do Projeto “Cogestão de áreas protegidas 2025-2026 – Componente I – Capacitação Técnica das Comissões de Gestão”, apoiada pelo Fundo Ambiental.

<i>Divisão/ Subunidade/ Núcleo ou Serviço</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Carreira/ Categoria</i>	<i>Área Formação Académica e/ou profissional</i>	<i>Vínculo</i>	<i>N.º Postos de Trabalho</i>
<i>Gabinete Berlenga</i>	<i>Berlenga</i>	<i>Técnico superior</i>	<i>Licenciatura nas áreas CNAEF: 0311 – Economia 0413 - Gestão e administração 0511 - Biologia 0521 - Ciências do ambiente 0522 - Ambientes naturais e vida selvagem 0712 - Tecnologia de proteção do ambiente 812 - Turismo e Lazer</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>1</i>

4 - O Município de Peniche não se encontrava, a 31 de dezembro de 2025, em nenhuma das situações descritas como situação de saneamento ou rutura financeira, previstas no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação, nem condicionado pela LOE 2026, Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais;

5 - O n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), estabelece que nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa.

5.1 - A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação». O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal, pelo que foi realizado o procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, junto da entidade intermunicipal – OesteCIM,

através do registo 2026, EXP,E,04,4 de 07 de janeiro, a qual informou “que, à data, a Comunidade Intermunicipal do Oeste está a avaliar o processo de constituição da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), pelo que, se verifica a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação (valorização profissional).”

6 - Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento).

7 - É imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no serviço a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

8 - As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

9 - Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de três procedimentos concursais, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

10 - Os encargos com os recrutamentos objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Peniche para o corrente ano, nos termos do artigo 31.º da LTFP.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação do posto de trabalho, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na atual redação.» (NIPG 958/26) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

16) Coorganização entre o Município de Peniche e a Universidade Lusófona, para a realização do projeto europeu Immersive Shipwrecks – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 29/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 29/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 15 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 18/2026, de 09 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a coorganização pelo Município de Peniche e a Universidade Lusófona de iniciativas no âmbito do projeto europeu Immersive Shipwrecks a terem lugar no Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação.» (NIPG 554/26) -----

APOIOS DIVERSOS:

17) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião da Serra d’El-Rei, para a realização da festa em Honra de São Sebastião, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 30/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 38/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do

original em pasta anexa ao livro de atas: -----
 «Considerando o despacho, em anexo, datado a 14 de janeiro de 2026 emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual foi autorizado o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas da Serra d'El-Rei, para a realização da Festa do Padroeiro São Sebastião nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2026.
 Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 1029/26) --

18) Atribuição de subsídio referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adicional ao IMI (AIMI) às Associações do concelho de Peniche – Pelouro do Associativismo: Deliberação n.º 31/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 6/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 16 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é um imposto que se rege pelos princípios da equivalência ou do benefício e que incide sobre o valor patrimonial dos prédios;
 Considerando que as associações do concelho de Peniche se encontram sujeitas ao cumprimento da obrigação fiscal de pagamento do IMI e do respetivo adicional (AIMI), sempre que sejam proprietárias de imóveis;

Considerando que, no âmbito do apoio municipal ao associativismo, foi efetuado um levantamento relativo ao pagamento de IMI/AIMI, tendo apenas oito associações apresentado comprovativo de que suportaram esse encargo no ano de 2025, referente ao IMI de 2024;

Considerando o princípio da atribuição de benefícios fiscais às associações culturais, recreativas e desportivas do concelho de Peniche;

Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar o pagamento do IMI e do AIMI às associações que fizeram prova do respetivo encargo, no montante correspondente ao valor efetivamente pago, num total global de 6.764,70 € (seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta centimos).

Mais se salienta que este apoio financeiro relativo ao IMI/AIMI constitui mais uma medida de valorização e reconhecimento do papel relevante que o movimento associativo desempenha no dinamismo local e na prossecução do interesse coletivo, sendo as associações uma referência fundamental junto da população do concelho de Peniche.

<i>Associação</i>	<i>IMI 2024 (Pago em 2025)</i>	<i>AIMI (Pago em 2025)</i>	<i>Total</i>
<i>Associação Cultural e desportiva de casais Mestre Mendo</i>	615,49 €	121,12 €	736,60 €
<i>Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho</i>	405,17 €		405,17 €
<i>Associação Social de Ferrel</i>	1624,11 €	2129,98 €	3754,09 €
<i>Botafogo Futebol Clube dos Bolhos</i>	403,32 €		403,32 €
<i>Jardim Infantil Serra D'El Rei</i>	146,88 €	192,63 €	339,51 €
<i>Sociedade Filarmónica União 1 de Dezembro 1902</i>	487,04 €		487,04 €
<i>União Desportiva Cultural São Bernardino</i>	173,26 €	226,68 €	399,94 €

<i>União Recreativa Desportiva Cultural Paço</i>	239,02 €		239,02 €
Total	4.094,29 €	2.670,41 €	6.764,70 €

(NIPG 42885/25)-----

19) Atribuição de subsídio para pagamento dos prémios do XXXI Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município, à Associação Peniche Rendibilros – Pelouro do Património Histórico e Identidade Local: -----

Deliberação n.º 32/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 20/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 09 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 794/2025, de 22 de outubro de 2025, bem como a deliberação da Câmara Municipal n.º 974/2025, de 10 de outubro, pela qual é concedido um subsídio no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros) à Associação Peniche Rendibilros, destinado ao pagamento dos prémios e participações no XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche, organizado pelo Município, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à atribuição de um valor suplementar de 50,00€, fixando o valor total do subsídio em 3.450,00€.» (NIPG 9530/25) -----

20) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de Inverno 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos:-----

Deliberação n.º 33/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 30/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 09 de janeiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando as informações internas dos Serviços de Turismo em anexo, proponho que a Câmara Municipal conceda um subsídio, no valor de 21.425,00€, euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão nas atividades do evento “carnaval Peniche 2026”.» (NIPG 38118/25)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

21) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 34/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 17, 24, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 165, 166, 619/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 35/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da

lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e vinte e oito minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
